

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 31 de março de 2025 13:03
Para: 'IEG Ltda'
Assunto: RES: Banri - Lic 255/2025 - TCE - BDI e transparência na sua inclusão

À IEG LTDA.

Ref.: Licitação nº 0000255/2025
Objeto: Prestação de serviços de Obra de Implantação da Sala Negócios TCE.

Prezados,

Em resposta ao seu questionamento encaminhamos manifestação da área técnica e gestora do processo.

RESPOSTA:

A planilha de orçamento está no padrão de auditorias realizadas pelo Tribunal de contas, em que o BDI não é mais adicionado ao final e está incluso individualmente em todos os valores, que agora recebem a nomenclatura "preço" em contrapartida à "custo", utilizada anteriormente. O cálculo do BDI está anexado à documentação da licitação e compõe a segunda aba da planilha.

Salientamos que o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul disponível em <https://www.banrisul.com.br/bob/data/RLCB-Regulamento-Licitacoes-Contratos-v04-Vigencia-11112024.pdf?cache=6> contém no Artigo 76 – Conformidade do preço as informações com relação a análise da exequibilidade dos preços ofertados.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul-licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: IEG Ltda <ieg@iegltda.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 31 de março de 2025 11:08
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Banri - Lic 255/2025 - TCE - BDI e transparência na sua inclusão

Bom dia.

Com base na resposta dada à Consulta da N Magalhães sobre o BDI, que sinaliza a nossa obrigação de inserir nos preços dos itens ou na proposta final o % do BDI que apresentaremos junto da proposta. Para nós não ficou claro o sistema de inclusão. Porém, pretendemos incluir na planilha item por item, utilizando uma fórmula que calcule o preço proposto entre o valor sem BDI e o % do BDI registrado na proposta. S houver outra orientação, favor informar.

Desta forma, cremos estar cumprindo com transparência o que determina o item 10.16.1 do Edital.

10.16.1. Deverá compor a proposta comercial a planilha orçamentária detalhada, tendo por base o modelo entregue neste Edital, contendo as unidades, as quantidades, os preços parciais de material e mão de obra, preços totais e

parciais por item, preço total geral, de forma que estejam computadas no preço global total as despesas necessárias à completa execução da obra, serviços e instalações;(Preço base + BDI)

ATÉ AQUI, CREIO, TUDO BEM.

PORÉM, COMO SABER SE A PROPOSTA CONCORRENTE TEMPORÁRIAMENTE CONSIDERADA VENCEDORA, CONTÉM EM SEUS PREÇOS A INCLUSÃO DO VALOR DO BDI, JÁ QUE O MODELO QUE UTILIZAREMOS, E QUE CONTÉM TAL INFORMAÇÃO, NÃO É OBRIGATÓRIO? O MODELO NÃO É, PORÉM A INCLUSÃO DO BDI É.

COMO PEDIR A IMPUGNAÇÃO DE UMA PROPOSTA, COM BASE APENAS NOS VALORES POR NÓS APURADOS, SE O VALOR SIGILOSO SÓ SERÁ REVELADO APÓS HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA, PASSADO JÁ O MOMENTO DO PEDIDO DE SUA IMPUGNAÇÃO?

Isto posto, respeitosamente solicito que nos orientem/apresentem uma forma dentro deste processo de licitação, em que possamos, com base em informações objetivas e gerais, apresentar um eventual pedido de impugnação a uma proposta que não considerou em seus preços o BDI. Ou que apresentou uma proposta com valor inexequível, tendo por base o valor orçado pelos senhores e não pelo valor orçado pela nossa proposta e/ou pelos demais concorrentes?

Como os srs. verificarão o cumprimento desta obrigação? O valor base da vossa proposta (SINAPI Jan 25) + % do BDI?

Qual o percentual que é utilizado nesta licitação que indica a inexequibilidade de uma proposta? Valor abaixo de 75% do previsto pelo banco? Ou existe outra forma de determinar a sua inexequibilidade?

Em época em que os órgãos públicos estão preocupados e cobram a nossa (licitantes) participação no combate à eventuais formas de irregularidade presentes em propostas disputadas e vencedores nestes eventos, como podemos agir se na hora da disputa não podermos, pela falta de transparência, perceber e impedir que isto ocorra? Como comprovar ou ter certeza da presença do % do BDI no preço final da proposta do concorrente? Como impugnar propostas claramente

Ou, nas licitações com valor em sigilo, o direito ao pedido de impugnação por descumprimento do item 10.16.1 e/ou por inexequibilidade não se aplica a este certame?

Fico no aguardo de informações e orientações sobre o assunto.

Atenciosamente

Léo Jorge Philippsen – (51)99276-2534
IEG LTDA – (51)3473-3323